PARECER CME/MAUÁ N.º 22, de 13 de novembro de 2019.

Interessada: Secretaria de Educação – Divisão de Escolas Particulares

Assunto: Prorrogação de Portaria de Funcionamento

Nome da Escola Privada: Autorização de Funcionamento de Escolas Privadas de Educação Infantil – Associação Amigos do Jardim Mauá - SAJAMA
Processo: 7819/2011 V. 2
Ofício SE: 483/2019

RELATOR: João Wagner Martins

O Conselho Municipal de Educação de Mauá, após análise do Ofício supracitado, encaminhado pela Secretaria de Educação, autoriza a portaria de autorização por 12 (doze) meses.
Este colegiado solicita ainda a Secretaria de Educação que autorize por meio de Portaria o Funcionamento da Associação até o dia 31/12/2020.
A Divisão de Escolas Particulares deverá ainda zelar pelo previsto na Deliberação CME n. 16/2019.
É o Parecer.
Voto dos Conselheiros: Aprovado por unanimidade.
Presentes os Conselheiros: Andreia Papa Azevedo, Renata Souza Santos Evangelista, João Wagner Martins, Rita de Cassia Freitas Santos, Sheila Salepsis, Rosana Maciel, Daniela Mendes, Denis Amadori Lollobrigida, Julio Cesar Varella Hernandez, Dayane Cristina Vital da Silva, Celina Gomes dos Santos, Louroama Coreira Kido, Fábio Rodrigues Galindo, Juracy Medeiros Magalhães.
Sala da Conselho, em 13/11/2019.

Andreia Papa
Presidente do CME/Mauá